



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Coordenação do Curso de ou Departamento de Ciência e Gestão da Informação

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Gestão do Conhecimento						Código: SIN193					
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		() Semestral		() Anual		(X) Modular - 20 VAGAS					
Pré-requisito: SEM		Co-requisito: SEM		Modalidade: () Presencial		(X) Totalmente EAD/ERE		() CH em EAD: _____			
CH Total: 45 CH Semanal: 3		Padrão (PD): 3		Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):	Extensão (EXT):	Prática Como Componente Curricular (PCC):

Dois aulas síncronas às sexta-feira das 10h30 às 12h30, mais duas aulas assíncronas, totalizando quatro aulas semanais.

EMENTA

O conhecimento e as organizações. Conceito de gestão do conhecimento. Estudos em gestão do conhecimento. Condições para a implantação de um programa de gestão do conhecimento e avaliação de seus resultados. Desdobramentos de um programa de gestão do conhecimento.

PROGRAMA

- 1) Introdução à Gestão do Conhecimento.
- 2) Visão estratégica da informação na Sociedade do Conhecimento.
- 3) Dado, informação, conhecimento, sabedoria.
- 4) Conhecimento tácito e conhecimento explícito.
- 3) Princípios de Gestão do Conhecimento.
- 4) Processos e dimensões da Gestão do Conhecimento.
- 5) Conhecimento organizacional e organizações de aprendizagem.
- 6) Ciclos do conhecimento.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar conhecimentos básicos sobre gestão do conhecimento, seus diversos tipos, funcionamento e estruturas.

OBJETIVO ESPECÍFICO

1. Indicar as aplicações da gestão do conhecimento;
2. Apresentar novas tendências gerenciais e perfis dos profissionais;
3. Desenvolver o raciocínio crítico para permitir melhores ações futuras quanto ao tratamento de problemas administrativos.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas e dialogadas remotas, projeção de vídeos via *youtube*, dinâmicas em grupo onde o professor expõe o tema do programa e discute com os alunos via chat ou email, leitura de textos selecionados com orientação e acompanhamento do professor, exercícios e atividades em grupo e individuais, estudos de casos, preparação de seminários para apresentação em sala de aula remota, e produção de artigo.

Serão utilizados como recursos: notebook/smartphone, sala no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, que suporta a disciplina, estudos de casos dirigidos. Para as aulas não presenciais o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância. Como suporte ao ensino será utilizada a infraestrutura da UFPR como, por exemplo, servidor e o próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em atendimento à Resolução 72/10-CEPE, serão observados os seguintes aspectos:

- a) sistema de comunicação – além do próprio AVA, serão utilizados os Editais físicos do Curso, correios eletrônicos trocados entre coordenação e alunos e professor e alunos;
- b) modelo de tutoria a distância e presencial – a tutoria será realizada pelo professor e, quando existir, pelos alunos do programa de Monitoria;
- c) material didático específico - o material didático será elaborado observando utilização de linguagem dialógica, apresentação e formato próprios para o ensino à distância (Guia Didático);
- d) infraestrutura de suporte tecnológico, científico e instrumental à disciplina – o curso conta com Ambiente Virtual de Aprendizagem específico;
- e) previsão de período de ambientação dos recursos tecnológicos a serem utilizados pelos discentes; - os alunos receberão capacitação no Ambiente de Aprendizagem Virtual no primeiro semestre do Curso e, portanto, não há necessidade de ambientação por ocasião da oferta da disciplina, embora o professor se coloque à disposição daqueles alunos que tenham alguma dificuldade para o uso do Ambiente Virtual

JUSTIFICATIVA PARA OFERTA A DISTÂNCIA

A justificativa para a oferta da disciplina de Ergonomia da Informação na grade de disciplinas do curso de Gestão da Informação do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, na modalidade de educação à distância (Ead) está embasada nos princípios da Legalidade, Razoabilidade, Economicidade e Eficiência.

Quanto ao princípio da legalidade, esta tem base na Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004, que trata da oferta de disciplinas integrantes do currículo dos cursos superiores reconhecidos na modalidade semipresencial, em consonância com a Resolução CEPE nº 83/08-CEPE, de 12/12/2008, que aprovou as normas básicas da atividade acadêmica dos Cursos de Graduação na modalidade de Educação a Distância da Universidade Federal do Paraná em corroboração com a Resolução CEPE nº 72/10-, que regulamentou a oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos de graduação e educação profissional e tecnológica presenciais da Universidade Federal do Paraná; a Portaria Nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19; a Resolução Nº 44/2020-CEPE que regulamenta, em caráter excepcional, as atividades didáticas das disciplinas que são ofertadas nas modalidades EaD ou parcialmente EaD, de estágio obrigatório, estágio não obrigatório e estágio de formação pedagógica, atividades formativas e atividades didáticas orientadas dos cursos de educação

superior, profissional e tecnológica da UFPR durante a suspensão do calendário acadêmico do primeiro semestre letivo de 2020 e a retornada do calendário através da Resolução Nº 22/21-CEPE.

Dentro do princípio da Economicidade temos o espírito da impessoalidade, que poderá ser ofertada esta disciplina para todos os períodos do curso e a todos os cursos da UFPR, sem prejuízo do arranjo das grandes horários de disciplinas presenciais, bem como a não ocupação de espaços físicos e materiais didáticos presenciais gerando maior flexibilização nos tempo de aulas, recursos e espaços para outras atividades.

Dentro do princípio da Eficiência temos incluídas as questões metodológicas que está na própria característica do curso de Gestão da Informação o qual pressupõem que os educandos sejam capacitados ao uso de modernas tecnologias de informação, ao passo que fornecerá maior interação com os professores através de recursos midiáticos e a condução para processos mais resolutivos.

FORMAS DE AVALIAÇÃO

Um artigo **individual ou grupo até três membros** de revisão ou aplicado (50 pontos e 5 presenças) e 5 trabalhos/resenha individuais com temática a ser fornecidas (10 pontos e 8 presenças cada).

Toda frequência será computada através da postagem das tarefas na UFPR-Virtual, as quais estarão abertas no primeiro dia de início da disciplina e com encerramento estabelecidas no cronograma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

TAKEUCHI, Hirotaka. **Gestão do conhecimento**. Porto Alegre: Bookman, 2008. Disponível em: <https://kupdf.net/download/gest-atilde-o-do-conhecimento-takeuchi-e-nonaka_590f8db0dc0d602c49959e86_pdf>

STRAUHS, Faimara do Rocio *et al.* **Gestão do Conhecimento nas Organizações**. Curitiba : Aymarã Educação, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/2064/1/gestaoconhecimentoorganizacoes.pdf>>

SCHALESINGER, Cristina C. B. *et al.* **Gestão do Conhecimento na Administração Pública**. Curitiba: Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP, 2008. Disponível em:< http://www.gestaoebt.com.br/blog/wp-content/files_mf/gestao_conhecimento_adm_publica_ufpr_etpr.pdf>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

CORRÊA, Fábio. **A Gestão do Conhecimento holística e a aderência do modelo Fivaz e Pretorius. Transinformação**. vol.32 Campinas 2020 Epub Dec 20, 2019. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-37862020000100500&lang=pt>

DA VENPORT, Thomas H. **A Ecologia da Informação: por que só a tecnologia não**

basta para o sucesso na era da informação. 3. ed. São Paulo: Futura, 2000. Disponível em:<<https://www.doccity.com/pt/davenport-thomas-h-ecologia-da-informacao-o/4879108/>>

DA VENPORT, T.; PRUSAK, L. **Conhecimento empresarial**. Rio de Janeiro: Campus, 1998. Disponível em:< <https://doku.pub/download/davenport-prusak-conhecimento-empresarial-como-as-organizacoes-gerenciam-o-seu-capital-intelectual-k0pvpnrkm101>>

GONZALEZ, Rodrigo V. D.; MARTINS, Manoel F.; MELO, Tatiana M. **Gestão do conhecimento: tipologia a partir dos fatores contextuais da organização**. Transinformação vol.30 no.2 Campinas May/Aug. 2018. Disponível em: < https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-37862018000200249&lang=pt>

PÉREZ-LÓPEZ, Suzana; JUNQUERA, Beatriz. **The relation between IT competency and knowledge management processes and its mediators**.

TMStudies vol.9 no.1 Faro 2013. Disponível em: < http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2182-84582013000100017&lang=pt>

CRONOGRAMA

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADES	A	S
07/05/2021	10h30-12h30	Apresentação dos conteúdos e Cronograma	2	2
14/05/2021	10h30-12h30	Dado, informação, conhecimento, sabedoria.	2	2
21/05/2021	10h30-12h30	Princípios de Gestão do Conhecimento.	2	2
28/05/2021	10h30-12h30	Princípios de Gestão do Conhecimento.	2	2
04/06/2021	10h30-12h30	Conhecimento tácito e conhecimento explícito.	2	2
11/06/2021	10h30-12h30	Processos e dimensões da Gestão do Conhecimento.	2	2
18/06/2021	10h30-12h30	Processos e dimensões da Gestão do Conhecimento.	2	2
25/06/2021	10h30-12h30	Conhecimento organizacional e organizações de aprendizagem.	2	2
02/07/2021	10h30-12h30	Conhecimento organizacional e organizações de aprendizagem.	2	2
09/07/2021	10h30-12h30	Visão estratégica da informação na Sociedade do Conhecimento.	2	2
16/07/2021	10h30-12h30	Ciclos do conhecimento.	2	2
23/07/2021	11h30-12h30	Entrega (postagem) do artigo	1	
30/07/2021	10h30-12h30	Prova Final	x	(2)
TOTAL DE HORAS(45)			23	22

Professor da Disciplina: **Marcos Antonio Tedeschi, Dr.**

Assinatura:

Coordenação do Curso: Denise Fukumi Tsunoda, Dra.

Assinatura:

Chefe de Departamento: José Marcelo Almeida Prado Cestari, Dr.

Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO TEDESCHI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/04/2021, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIANE RITTA COELHO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIENCIA E GESTAO DA INFORMACAO - SA**, em 20/04/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FUKUMI TSUNODA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/04/2021, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3443099** e o código CRC **E77DD730**.

Criado por [ted](#), versão 3 por [ted](#) em 14/04/2021 21:30:41.